CONCURSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE JUÍZES DE PAZ
ATA N.º 8

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 11 horas e 30 minutos, nas instalações da Direção-Geral da Política de Justiça, sitas na Av. D. João II, Lote 01.08.01 D/E, Torre H, pisos 1, 2 e 3, em Lisboa, reuniu o Júri do Concurso identificado em epígrafe, constituído por: Presidente – Renato Gonçalves, 1.º Vogal – Noémia da Rocha Neves Anacleto Louçã e 2.º Vogal – Maria Gomes Bernardo Perquilhas, coadjuvado pela Diretora de Serviços do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios da Direção-Geral da Política de Justiça, Helena Alves, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Homologação dos resultados da prova de perfil psicológico e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos na presente fase do concurso.

Ponto Dois: Notificação dos candidatos excluídos.

Ponto Três: Exposições apresentadas.

Ponto quatro: Calendarização e convocação das entrevistas profissionais.

Ponto Um:
Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento do 3º Concurso de Recrutamento e Seleção de Juízes de Paz, aprovado pela Portaria n.º 253/2014, de 2 de dezembro, o júri, por unanimidade, homologou os resultados da prova de perfil psicológico.

Em observância do estatuído no n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento *supra*, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos na presente fase do concurso, a qual constitui o anexo 1 da presente ata.

Ponto Dois:
O júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos através de carta registada com aviso de receção para, querendo, apresentar reclamação da avaliação da prova de perfil psicológico, no prazo de dez dias, para o júri do presente concurso, observando, assim, o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento.

Ponto Três:
Marilene Regina Pereira de Carvalho veio em 7 de Dezembro de 2015 alegar que o prazo de 10 dias de antecedência para a convocação da realização da prova psicológico tem que ser contado nos termos do disposto no artº 87º CPA.
Por despacho do Sr Presidente deste júri a data para a realização da prova psicológica foi adiada para o dia 23 de dezembro p.p.. Verificando-se que entre a convocação (4.12.2015) a que elude o artº 12º, nº 1 do Regulamento concursal até às data de realização das provas decorreram 10 dias úteis.

Face ao exposto nada mais há a decidir relativamente a este ponto.

No mesmo documento a mesma candidata pede esclarecimento relativamente à avaliação complementar mencionada na convocatória do dia 4 de Dezembro de 2015 uma vez que essa avaliação complementar não se encontra referida no Aviso Abertura. Mais alega que da leitura da convocatória de 4 de Dezembro p.p. se deduz que nem todos os candidatos são chamados a essa avaliação complementar, a qual pode conduzir a uma exclusão e relativamente à qual os candidatos não podem pronunciar-se previamente.

A candidata em causa obteve parecer favorável pelo que não foi convocada para a realização de provas complementares; o mesmo é dizer que não existe qualquer necessidade na análise e eventual esclarecimento do peticionado. Contudo, sempre se dirá que as provas complementares aludidas são sempre realizadas a favor do candidato, na medida em que se destinam a obter certezas relativamente a um eventual resultado não favorável, obtido pelos exames a que se refere o aviso.

Maria João Barbosa veio, em 11 de dezembro pp., requerer a possibilidade de ter acesso às provas de outros candidatos com pontuação superior à sua nas provas de conhecimentos para poder ponderar pela impugnação da classificação que lhe foi atribuída.

Salvo o devido respeito, a pretensão da candidata Maria João Barbosa não tem qualquer fundamento legal. Foi publicada uma grelha de correção da prova de conhecimentos e seria, em função desta, que a candidata deveria ponderar num pedido de revisão da sua prova.

O acesso às provas de outros candidatos não está previsto na lei, desde logo porque o critério e a grelha de correção são iguais para todos os candidatos.

Relativamente à devolução da importância que pagou no ato de inscrição deste concurso, a mesma não é suscetível de ser devolvida.

Ponto quatro:

Com vista à realização das entrevistas profissionais, o júri fixou o calendário para a sua realização e determinou convocar os candidatos para a realização daquelas entrevistas de acordo com o referido calendário. O júri determinou ainda que as entrevistas serão realizadas no Centro de Estudos Judiciários.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 13 horas e 34 minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri:

(Renato Gonçalves)

1.º Vogal:

(Noémia da Rocha Neves Anacleto Louçã)

2.º Vogal:

(Maria Gomes Bernardo Perquilhas)

Anexo:
Lista de candidatos admitidos e excluídos na presente fase do concurso.

Lista de Candidatos Admitidos

Amélia Luísa dos Santos Ferreira Saraiva
Ana Maria Pinho de Deus Fernandes
Ana Sofia Magalhães Rodrigues de Lemos Triunfante
Artur Ricardo Crespo Seguro Pereira
Berenice Fernandes Costa Pinto Ribeiro
Bruno Miguel Simões Ferreira
Carla Manuela Alves Teixeira
Carlos Manuel Encarnação Ferreira
Catarina Elisa Gomes da Costa
Catarina Esteves Garcia Ferreira de Matos Rijo
Catarina Maria Serras Martinho Gomes
Cátia Cristina da Costa Cardoso
Célia Marina Nóbrega Soares Reis
Celina Maria Pereira Alveno
Cristina Isabel Moreira Eusébio
Cristina Maria da Costa Rodrigues Poceiro
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira
Helena Alexandra Alão Soares
Helena Isabel Baúto Marques de Sá
Inês da Silva Araújo
Isabel Cristina Cabrita Alves da Silva
Janete Rodrigues Fernandes
Joana Rita Oliveira Sampaio
Liliana Patrícia Sousa Teixeira
Liliana Raquel Rodrigues de Sousa
Luísa Maria Almeida Soares
Margarida Maria de Magalhães Rapoula Gonçalves de Proença
Maria da Conceição Gomes Pires
Maria Elena Burgoa Y Arenales Macedo Dias
Maria Helena Loução Ribeiro da Silva
Maria Isabel de Sousa Correia Belém
Maria Manuela Paiva dos Prazeres Carvalho
Maria Teresa Moreira da Fonseca
Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues
Marta Isabel da Silva Santos
Marta Machado Gomes
Nélia Vilares Valente
Patrícia Manuel da Costa Oliveira
Rui Manuel Esteves Abreu
Rute Isabel Esteves Ferreira Couto Fernandes
Sónia Isabel dos Santos Pinheiro
Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção
Teresa Mendes Viana Jorge
Tiago Szabo Rio Neiva Vieira
Zilda Maria Pinto Martins Lourenço

Lista de Candidatos Excluídos

Alexandra Catarina Spranger Fernandes Gomes Forte Saldanha Cardoso
Ana Margarida Henriques Neves Vieira
Fernanda Maria Proença Monteiro
João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano
José Carlos dos Prazeres Rodrigues
Luísa Maria Baptista Lopes Sousa
Maria Adélia dos Santos
Maria Aurora Vieira de Oliveira
Maria da Graça Ferreira Peres Sousa
Patrícia Gomes Teixeira Monteiro
Paula Cristina Baldaia Correia de Morais
Paulo José Homem de Sousa Alves de Brito